



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº 44/13**

**Fixa o valor do crédito financeiro para o ano 2013 dos cursos da UNIFEBE abaixo especificados e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE para o ano 2014:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Logística, Tecnologia em Negócios Imobiliários, Tecnologia em Processos Gerenciais e Tecnologia em Segurança no Trabalho: R\$ 32,92 (trinta e dois reais e noventa e dois centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Mecânica: R\$ 42,72 (quarenta e dois reais e setenta e dois centavos);
- III - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda: R\$40,13 (quarenta reais e treze centavos);
- IV - Design de Moda e Sistemas de Informação: R\$35,04 (trinta e cinco reais e quatro centavos);
- V - Educação Física: R\$37,84 (trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos);
- VI - Engenharia Civil: R\$39,48 (trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);
- VII - Engenharia de Produção: R\$38,19 (trinta e oito reais e dezenove centavos);
- VIII - Pedagogia: R\$30,34 (trinta reais e trinta e quatro centavos);
- IX - Psicologia: R\$35,60 (trinta e cinco reais e sessenta centavos);
- X - Tecnologia em Design Gráfico: R\$40,12 (quarenta reais e doze centavos);
- XI - Tecnologia em Redes de Computadores e Tecnologia em Sistemas para Internet: R\$35,98 (trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).



## Fundação Educacional de Brusque - FEBE

### Conselho Administrativo - CA

- Art. 2º O valor do crédito financeiro do curso superior de Tecnologia em Produção Têxtil, oferecido em parceria com o SENAI/SC na Unidade de Brusque, será de R\$26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).
- Art. 3º O valor do crédito financeiro para alunos não regulares será de R\$34,01 (trinta e quatro reais e um centavo).
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de novembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente